

P O R T A R I A Nº 167/2009

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES QUE
ESPECIFICA”.**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE,
Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de
férias regulamentares aos servidores relacionados, no anexo Anexo
Único desta Portaria.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2009,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E
SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 167/2009

NOME	CARGO	SÍMB	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/TÉRMINO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO/TÉRMINO
Maria Socorro Pereira	Ag. Com. Saúde	AAS	01.04.2008 a 31.03.2009	23.04.2009 a 22.05.2009
Jose Pereira dos Anjos	Ajudante de Manutenção	GMT	03.04.2008 a 02.04.2009	30.04.2009 a 29.05.2009
Aldo Mauri Hoffman	Ajudante de Manutenção	GMT	01.02.2008 a 31.01.2009	30.04.2009 a 29.05.2009
Valdemar Rolon	Aux de Manut de Vias Publicas	GMT	01.02.2008 a 31.01.2009	30.04.2009 a 29.05.2009
Erinaldo Pereira	Ajudante de Manutenção	GMT	02.05.2008 a 01.05.2009	30.04.2009 a 29.05.2009
Fidelis Estevam de oliveira	Aux.de mecânico	GMT	02.05.2008 a 01.05.2009	30.04.2009 a 29.05.2009